



Portaria nº 3.784/2012

Declara nulo concurso público de que trata o Edital nº. 01/2012 e dá outras providências.

Clodoir Luciano Lago, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Ofício nº. 428/2012, extraído dos autos do AT nº. 186/2012, recomendou que o Município, no exercício da autotutela administrativa, declare nulo o concurso de que trata o Edital nº. 01/2012.

Declaro nulo o concurso em questão, sendo facultado aos candidatos o requerimento administrativo de devolução do valor de inscrição ou, se preferirem, a utilização do valor respectivo para inscrição no novo concurso a ser realizado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã, RS, em
11 de junho de 2012.

Clodoir Luciano Lago
Prefeito municipal

Certifico que o(a) presente <u>Portaria</u> registrado(a) sob nº. <u>3.784/2012</u> foi publicado no Átrio Municipal em data de <u>11, 06, 2012</u> e retirado em <u>29, 06, 2012</u>

Marilei M. de Anarade
Oficial Administrativo

**Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se**

SEMAD